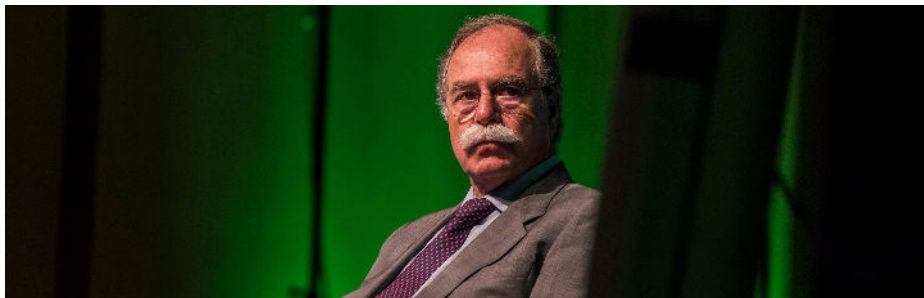


# NOTÍCIAS

289 | Fevereiro 2023 | Jornal mensal

A partir de 01/01/2019 esta publicação destina-se a envio exclusivo por correio eletrónico

## CAP PEDE INTERVENÇÃO DO PRIMEIRO-MINISTRO Ministra da Agricultura mente sobre CCDR



O Ministério da Coesão Territorial desmentiu afirmações da ministra da Agricultura, ao Parlamento e ao jornal Público, que garantiam a passagem dos Diretores Regionais de Agricultura para a vice-presidência das CCDR. De imediato a CAP pediu a intervenção do Primeiro-Ministro para que a mentira de Maria do Céu Antunes tenha consequências.

Ao contrário do que afirmou, a futura lei orgânica das Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) não irá consagrar que um dos quatro vice-presidentes destas entidades intermédias da Administração Pública venha a tutelar a pasta da Agricultura. Também, ao contrário do que afirmou a Ministra da Agricultura,

não está previsto que os atuais diretores regionais de Agricultura assumam uma vice-presidência das futuras CCDR.

A CAP acusa a gravidade desta situação. “O desmentido efetuado pelo Ministério da Coesão Territorial às afirmações da ministra da Agricultura não deixa margem para dúvidas: mentiu no exercício das suas funções. E se é gravíssimo que a ministra tenha mentido, também é gravíssimo que a futura composição das CCDR não inclua um responsável de topo com a gestão do pelouro da Agricultura e do Mundo Rural”. No que respeita à Agricultura, é por demais evidente que as suas instituições não estão a funcionar. “Está em curso o desmantelamento sem sentido do Ministério

da Agricultura. Extinguem-se as Direções Regionais de Agricultura (DRA), sem cuidar previamente da reestruturação das CCDR, perdendo-se o mais importante instrumento de ligação dos agricultores ao Estado no território e de controlo na execução e acompanhamento dos fundos comunitários”, denuncia a Confederação.

**“A CAP apela diretamente ao Primeiro-Ministro para que olhe para o que se passa no setor da Agricultura, para que resolva a incompreensível descoerência entre Ministérios, para que termine com as sucessivas manifestações de incompetência e para que ponha ordem no Governo.”**

## Índice

- PEPAC - Ministério ‘esquece’ CAP
- 10º Concurso Vinhos de Portugal
- Sistema informático do Transporte de Animais
- Petição - Herança rural da UE
- Irlanda ataca comércio de vinho
- FENAREG contra preços da EDIA
- 2023 - Ano Europeu das Competências
- Pacote Economia Circular II
- Transporte de animais vivos
- Tribunal Europeu sobre NGT
- Medicamentos veterinários
- Portugal Sou Eu | Vencedores do 8º Prémio Intermarché Produção Nacional à venda nas lojas da cadeia comercial

## & dito & escrito

“[A Reforma Agrária] foi pura ocupação de terra. Não se reformou absolutamente nada.”

**António Barreto**  
Sociólogo e ministro da Agricultura em 77  
Expresso, 10/02/2023

“A ministra da Agricultura tinha dito aqui, no Parlamento, que as funções das DRAP passariam para a vice-presidência das CCDR.”

**Joaquim Miranda Sarmento**  
Líder parlamentar PSD  
Público, 17/02/2023

“As DRAP são cruciais nas tarefas de gestão dos programas comunitários e são a linha da frente de um Ministério que tutela um sector com uma ligação única ao território.”

**Gabriela Ventura**  
Ex-Gestora do PRODER  
Público, 11/02/2023

“Há um problema na Península Ibérica com crescentes fases de seca, o que torna a relação bilateral com Espanha e a gestão dos recursos hídricos uma questão fundamental [na estratégia de defesa nacional].”

**Nuno Severiano Teixeira**  
Presidente do Conselho para Revisão do Conceito  
Estratégico de Defesa Nacional  
Público, 11/02/2023



### CALEIA RODRIGUES Secretário de Estado da Agricultura

Natural do Porto, Gonçalo Caleia Rodrigues é doutorado em Engenharia dos Biosistemas, pelo Instituto Superior de Agronomia, e tem uma pós-graduação em gestão, da Nova School of Business and Economics, de Lisboa. Foi vice-presidente do Instituto Superior de Agronomia, instituição onde foi professor auxiliar.

### Prémio Talenta



Ana Catarina Veríssimo foi a grande vencedora da 3ª edição Talenta com «Olive Leaf Flavor», projeto que cria um produto a partir dos resíduos da poda das oliveiras.

Sílvia Lopes com «Sentidos da Terra» e Catarina Luís dos Santos com «Legumaria» completam o leque de finalistas.

A cerimónia decorreu na manhã de 1 de março, na sede da CAP.

## Agricultores protestam em Portalegre

No dia 9 de fevereiro, uma longa fila de cinco quilómetros composta por mais de 350 tratores e 50 carlinhas invadiu as ruas de Portalegre, numa marcha lenta que voltou a juntar os agricultores portugueses em protesto “contra a incompetência de quem nos governa”.

(Ver pag.3)



## MINISTÉRIO 'ESQUECE' CAP na nomeação para Comité PEPAC



Fotografia: Arquivo CAP 2020

O Despacho nº 2140/2023 (14/02/2023) que designa os parceiros económicos e sociais que integram o Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC, não menciona a CAP. O erro, a que o Ministério chamou 'lapso', foi corrigido no dia seguinte.

Numa nota breve, publicada a 15 de fevereiro, o Ministério da Agricultura confirma a publicação da Declaração de Retificação nº128-A/2023, na qual já consta o nome da Confederação dos Agricultores de Portugal a integrar o Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC que, "por lapso de publicação alheio ao Ministério", não foi mencionada no diploma inicial.

O Comité de Acompanhamento Nacional do PEPAC é constituído pelas seguintes entidades:

- Associação dos Jovens Agricultores de Portugal (AJAP);
- Associação das Mulheres Agricultoras e Rurais de Portugal (MARP);
- Confederação dos Agricultores de Portugal (CAP);
- Confederação Nacional de Agricultura (CNA);
- Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas e do Crédito Agrícola de Portugal (CONFAGRI);
- Confederação Nacional dos Jovens Agricultores de Portugal (CNJ);
- Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente (CPADA);
- Federação das Indústrias Portuguesas Agro-Alimentares (FIPA);
- Minha Terra - Federação Portuguesa de Associações de Desenvolvimento Local;
- Coligação Cívica "Participar no PEPAC";
- Forestis - Associação Florestal de Portugal.

## PETIÇÃO: Proteger a Herança Rural da Europa



Está em curso uma petição de proteção à herança rural da Europa, uma iniciativa de cidadania europeia que precisa de um milhão de assinaturas (e do número mínimo exigido em sete países) para obter resposta formal da Comissão.

A European Livestock (um grupo diverso de parceiros da fileira pecuária da União Europeia) desafia 1 milhão de cidadãos a manifestarem o seu apoio às comunidades rurais da UE, através da assinatura da Petição: «Proteger

o património rural, a segurança alimentar e o aprovisionamento da União Europeia» [*Protect Our Rural Heritage*].

As regiões rurais da Europa estão a perder o seu património, as suas indústrias, as suas populações e os seus valores, o que ameaça a segurança alimentar e o aprovisionamento de toda a UE. A fim de preservar as singularidades destas regiões para as gerações futuras e de garantir a longevidade das comunidades produtoras

de alimentos é necessário que a União Europeia renove e atualize o seu compromisso de promover o património regional, o crescimento rural sustentável e o aumento do nível de vida.

A iniciativa de cidadania apela à UE para que modernize os seus compromissos rurais, a fim de ter em conta a necessidade de reforçar a segurança alimentar, o aprovisionamento de materiais agrícolas e a proteção do modo de vida rural, designadamente das suas

populações, dos seus valores e dos seus meios de subsistência.

A petição decorre até 2 de novembro de 2023. Para obter uma resposta da Comissão Europeia, a iniciativa tem de conseguir, pelo menos, um milhão de declarações de apoio e o número mínimo exigido em sete países (de acordo com uma percentagem atribuída a cada EM - em Portugal representa 14.805 assinaturas).

Assinar a petição: <https://protectruralheritage.com>

## Sistema Informático do Transporte Animal - SITA



Desde 1 de fevereiro que a DGAV disponibilizou a aplicação SITA – Sistema Informático do Transporte Animal, que vem substituir o anterior SIPA, e se destina a todos aqueles cujo desempenho está, direta ou indiretamente, ao transporte animal.

A nova ferramenta destina-se aos transportadores, condutores que atuam no transporte de animais, instalações de limpeza e desinfeção dos meios de transporte e às entidades formadoras em matéria de transporte animal.

O SITA tem como funções:

- Autorização de transportadores (rodoviários, aéreos e marítimos);
- Certificação de meios de transporte;
- Emissão de certificados de aptidão profissional de condutores/

tratadores;

- Aprovação de instalações para a limpeza e desinfeção dos meios de transporte para animais;
- Registo e emissão de comprovativos das ações de limpeza e desinfeção dos meios de transporte.

Toda a informação gerada no âmbito dos processos no SITA estará disponível para consulta online. O processo de autenticação faz-se através do portal do IFAP (iDigital), com o preenchimento do formulário de identificação de beneficiário do IFAP (IB).

O acesso a esta aplicação é feito através do endereço <https://sita.dgav.pt/>

## 10º Concurso Vinhos de Portugal



Estão abertas até 2 de Abril as inscrições para o Concurso Vinhos de Portugal 2023, uma iniciativa da ViniPortugal que cumpre este ano a décima edição.

Ao longo dos anos, o Concurso de Vinhos de Portugal conquistou um lugar de relevância internacional que tem contribuído para o ganho de visibilidade dos vinhos nacionais nos principais mercados de exportação.

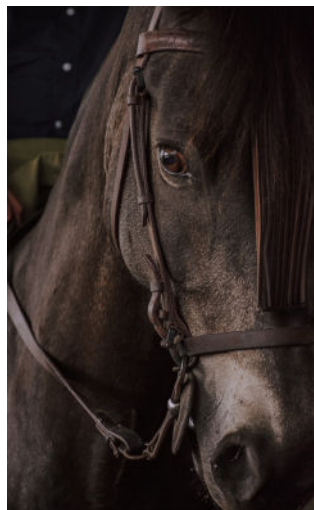
O evento conta com a participação de jurados internacionais, vindos dos vários mercados onde a marca Wines of Portugal tem presença relevante.

O Júri Regular reunirá nos dias 8, 9 e 10 de Maio no CNEMA em Santarém, e o Grande Júri na CVR Beira Interior nos dias 11 e 12 de Maio, na Guarda. A cerimónia de entrega de Prémios, será no dia 12 de Maio, em Pinhel.

**INSCRIÇÕES ATÉ 2 DE ABRIL em: [www.concursovinhosdeportugal.pt](http://www.concursovinhosdeportugal.pt)**

Consulte o Regulamento do Concurso Vinhos de Portugal 2023 disponível em <https://concursovinhosdeportugal.pt/SiteContent/docs/RegulamentoConcursoWOP2023.pdf> e qualquer esclarecimento adicional poderá ser feito através do email [concursovinhos@viniportugal.pt](mailto:concursovinhos@viniportugal.pt)

## Medicamentos Veterinários não sujeitos a receita



A Direção Geral de Alimentação e Veterinária prorrogou até 30 de junho o período transitório que admite a venda a retalho dos medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária.

O Despacho nº 564/2023 de 11 de janeiro prorroga o prazo estabelecido no Despacho nº 11942/2022 para a adaptação das regras de fornecimento ao utilizador final de medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária.

O diploma considera que o prazo estabelecido para a adaptação às regras de fornecimento ao utilizador final de medicamentos veterinários não sujeitos a receita médica previsto no Despacho nº 11942/2022, de 30 de setembro, não foi suficiente, e deve consequentemente, ser prorrogado, para a garantia do escoamento dos medicamentos veterinários existentes nestes operadores.

Os operadores que dispensam medicamentos veterinários não sujeitos a receita médico-veterinária e que não pretendem manter essa atividade podem dispensá-los até ao final do prazo estabelecido: 30 de junho de 2023.

Os operadores que pretendem manter essa atividade devem requerer a respetiva autorização até à data estabelecida (30 de junho de 2023).

## AGRICULTORES PROTESTAM EM PORTALEGRE

### "Contra a incompetência de quem nos governa"



Depois de Mirandela e de Castelo Branco, foi a vez dos agricultores do Norte Alentejano fazerem ouvir a sua voz, ecoando o seu descontentamento contra o desmoramento que tomou conta do Ministério da Agricultura e a total ausência de visão do Governo para a Agricultura portuguesa.

Mais de 1.500 agricultores marcaram presença numa manifestação que contou com o apoio de mais de seis dezenas de associações do setor. O protesto 'entupiu' as ruas de Portalegre, com uma longa fila de centenas de tratores e carrinhas, em marcha lenta.

A extinção das Direções Regionais de Agricultura e a transferência das suas atribuições para as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR) foram, mais uma vez, das medidas mais contestadas. Ao falhar o prazo estipulado para apresentar esta reestruturação (fim de janeiro) o Governo provou que este é um processo precipitado, mal preparado e gerido de forma incompetente, pelo que devia repensar esta medida, que não é benéfica para a agricultura nem para o país.

Nessa linha, os agricultores desafiam o Parlamento a escrutinar todo o processo, pedindo para ter acesso aos estudos e pareceres que estiveram na base da decisão política de extinguir serviços descentralizados do Estado, que serviam as populações de forma próxima e dedicada. Quais os ganhos previstos? Quais os benefícios para o país e para os setores em causa? Porque não conseguiu o Governo cumprir o prazo?

"Portugal precisa de serviços periféricos e de proximidade, não precisa de uma regionalização feita por decreto e sem racional estratégico conhecido" afirmaram os dirigentes da CAP.

"A extinção das Direções Regionais e posterior incorporação nas CCDR foi uma decisão autocrática, sem diálogo com o poder local e com as organizações associativas da sociedade civil e deve ser repensado. Que o falhar de prazos tenha, ao menos, o efeito virtuoso de levar o Governo a suspender, e reverter, este processo", reivindicaram.

#### MANIFESTAÇÕES CONTINUAM:

No mês de março em Caldas da Rainha, Beja e Évora.

## FENAREG contra duplicação do preço da água proposta pela EDIA'



A FENAREG opõe-se à proposta de revisão dos preços da água e o plano de contingência para rega, apresentados no dia 1 de fevereiro pela EDIA na reunião do Conselho para o Acompanhamento do Regadio de Alqueva.

A revisão de preços proposta duplica as tarifas da água para rega, condenando a utilização da água para a grande maioria das culturas agrícolas, com consequências gravíssimas para o setor agrícola, a economia nacional e a coesão territorial. A viabilidade dos perímetros de rega confinantes fica também em risco.

A Federação Nacional de Regantes lembra que sempre se soube que o custo energético de transporte da água, até onde é necessária, era o ponto crítico do Empreendimento de Fins Múltiplos de Alqueva. Por essa razão o projeto contemplou

comparado com bebidas destiladas ou com tabaco.

## IRLANDA ATACA COMÉRCIO DE VINHO



A Irlanda vai alterar os rótulos do vinho, da cerveja e de outras bebidas alcoólicas de modo a introduzir a obrigatoriedade de os rótulos ostentarem alertas específicos relacionados com os riscos associados ao consumo de álcool. A decisão irlandesa de adotar legislação secundária sobre a rotulagem de bebidas alcoólicas desencadeou a oposição de alguns Estados-Membros que consideraram a decisão "um ataque direto ao vinho", que não deve ser

Portugal contestou o diploma através do Ministério da Economia, descrito como restritivo da livre circulação de produtos no mercado interno europeu através da imposição de novos rótulos, com requisitos desconformes com o regulamento europeu de rotulagem de produtos alimentares.

O presidente da CAP também fez chegar as preocupações da viticultura nacional ao ministro António Costa Silva, acusando a desproporcionalidade da proposta irlandesa que "não distingue o consumo nocivo do consumo moderado", para além de carecer de "apresentação de provas científicas de que tais requisitos de rotulagem sejam adequados para proteger a saúde humana". Eduardo Oliveira e Sousa insistiu numa intervenção diplomática do Executivo junto das instâncias europeias e do governo irlandês, com vista à reversão da pretensão da Irlanda nos moldes propostos e, também, que Portugal manifeste pública e inequivocamente através do seu Governo, a total oposição às intenções irlandesas. Se nada se alterar, a indústria dispõe de 3 anos para adotar a nova rotulagem nos seus produtos após a implementação oficial pelo governo irlandês.

A Irlanda é o 23.º cliente de vinhos portugueses a nível global e o 12.º a nível comunitário. Em 2021 as exportações portuguesas fixaram-se em 6,3 milhões de euros.

## 2023 Ano Europeu das Competências



Ursula von der Leyen anunciou que 2023 será o Ano Europeu das Competências na União Europeia para promover a competitividade, a participação e o talento. A iniciativa dará um novo impulso à Aprendizagem ao Longo da Vida, promovendo um maior investimento na educação/formação, na requalificação e no aumento das competências digitais para todos os cidadãos, continuando o

esforço para atingir os objetivos definidos na Década Digital: 80% dos europeus com competências digitais básicas e 20 milhões de especialistas em TIC até 2030.

O Ano Europeu das Competências pretende ajudar as empresas, em especial as pequenas e médias empresas, a fazer face à escassez de competências na União Europeia. Neste contexto vai promover uma mentalidade de requalificação e melhoria das mesmas, ajudando as pessoas a adquirir as competências adequadas para empregos de qualidade, sendo que os trabalhadores qualificados beneficiarão de melhores oportunidades de emprego e participarão plenamente na sociedade, fatores fundamentais para assegurar que a recuperação económica e as transições ecológica e digital sejam socialmente justas e equitativas.

a construção de uma central hidroelétrica, financiada pelos fundos agrícolas, para compensar esses mesmos custos.

"Compreendemos o défice nas contas da EDIA, resultado do sucesso do empreendimento, mas se em determinado período da nossa história, o Estado, para equilibrar as suas contas, entendeu vender os direitos de produção da central à EDP, é chegada a altura de inverter esta situação, revendo as condições da concessão, revertendo a exploração para a EDIA ou assumindo o défice desta empresa pública", afirma José Núnico, Presidente da organização. A Federação considera que as organizações do setor, incluindo as associações de agricultores, deveriam ter sido previamente consultadas sobre os valores propostos para as utilizações de água das culturas.

## TRIBUNAL EUROPEU Mutagénesis *in vitro* não está sujeita à Diretiva dos OGM



O Tribunal de Justiça Europeu deliberou que o genoma de uma espécie viva modificada, sem

adição de ADN estranho, não está sujeita à Diretiva da UE relativa aos Organismos Geneticamente Modificados (OGM).

No acórdão proferido a 7 de fevereiro, a propósito do Processo C-688/21, o Tribunal Europeu estabelece uma condição esclarecedora: “estão excluídos do âmbito” da Diretiva Europeia sobre OGM se forem derivados “de uma técnica ou método mutagénico que tem sido tradicionalmente utilizado para várias aplicações *in vivo* e cuja segurança tem sido comprovada há muito tempo no que diz respeito a essas aplicações”.

Por outras palavras, as técnicas de mutagénesis *in vitro* estão, portanto, excluídas do âmbito de aplicação da

Diretiva Europeia relativa aos OGM (Diretiva 2001/18/CE).

Face a esta decisão e considerando que estas técnicas reduzem em cerca de 10 anos o tempo de colocação no mercado de novas espécies e variedades, aguarda-se agora, com muita expectativa, a proposta da Comissão Europeia sobre as Novas Técnicas Genómicas (NGT na sigla inglesa) que deverá ser tomada pública no final do primeiro semestre de 2023.

A CAP e o COPA-COGECA aplaudem esta decisão que permite à agricultura europeia aceder aos benefícios da ciência e da inovação para poder ser mais sustentável e competitiva na resposta aos desafios com que é confrontada.



## Vencedores do 8º Prémio Intermarché Produção Nacional à venda nas lojas da cadeia comercial

Os vencedores da 8ª Edição do Prémio Intermarché Produção Nacional têm agora os seus produtos à venda nas lojas da cadeia comercial. Todos eles considerados produtos inovadores de origem sustentável e respeito pelas origens, métodos de produção e tradições portuguesas.

Entre as empresas vencedoras estão a Tomar Natural e a Quinda dos Fumeiros, aderentes ao Portugal Sou Eu desde 2022 e 2015, respetivamente.



## Bruxelas aprova Pacote Economia Circular II



Foi adotado pelo Colégio de Comissários o “Pacote Economia Circular II”, composto pela proposta de Regulamento relativo às embalagens e resíduos de embalagens e pelo Quadro Estratégico da UE para os plásticos de base biológica, os plásticos biodegradáveis e os plásticos compostáveis.

Destaca-se em particular a proposta de Regulamento relativo às embalagens e resíduos de embalagens, que vem rever a Diretiva 94/62/CE, apresentando como objetivos prevenir a geração de resíduos de embalagens, promover a reciclagem em «circuito fechado» e aumentar a utilização de plásticos reciclados.

Para a concretização destes objetivos são:

- Fixadas metas de redução de resíduos de embalagens gerados per capita, por Estado-membro
- Define-se um conjunto de metas obrigatórias para a reutilização de embalagens no sector da restauração e ficam proibidas as embalagens de utilização única em determinadas situações;
- Reiteram-se as atuais metas obrigatórias de reciclagem;
- Definem-se metas obrigatórias de conteúdo reciclado, a incorporar em novas embalagens de plástico;
- Estabelecem-se critérios de conceção para embalagens recicláveis e prevê-se a criação de sistemas de devolução de depósito para garrafas de plástico e latas de alumínio;
- Irá ser harmonizada, em toda a UE, a rotulagem das embalagens e dos contentores de resíduos.

## TRANSPORTE DE ANIMAIS VIVOS

A Comissão Europeia encontra-se a rever a legislação de bem-estar animal e admite proibir o transporte de animais vivos como forma de “evitar o sofrimento desnecessário dos animais destinados a produção alimentar”.

Para contrariar esta proposta da Direção Geral de Saúde e Segurança Alimentar, foi criada uma coligação de 8 países, que Portugal integra a par da França, Grécia, Irlanda, Letónia, Lituânia, Roménia e Espanha, em defesa da continuação do transporte de animais vivos na União Europeia e para países terceiros.

O grupo apoia a revisão da legislação de bem-estar animal, mas alerta que o transporte de animais vivos “é fundamental para o normal funcionamento dos setores europeus de produção animal”, pelo que certos tipos de transporte não devem ser proibidos ou limitados. Argumentam estes 8 EM que essa limitação produziria impactos negativos, uma vez que os países terceiros iriam recorrer a fornecedores fora da UE, onde as regras de bem-estar animal não são cumpridas com o rigor da União Europeia.

A posição face ao transporte de animais vivos não é unânime entre Estados-Membros e, por exemplo a Alemanha, Países Baixos e Dinamarca concordam com a proibição, no que contam com o apoio da comissão cipriota, responsável pela Saúde e Segurança Alimentar. Stella Kyriades insiste que a revisão da legislação de 2005 deve refletir a falta de consenso sobre o conceito de “bem-estar animal”, corrigir situações de incumprimento por parte dos Estados-Membros, e considerar debater a proibição do transporte de animais vivos.

3 a 11 de junho  
Feira Nacional de Agricultura  
Feira do Ribatejo

# FNA23

Superalimentos que estão  
a mudar o mundo.

CNEMA  
SUSTENTÁVEL

Serviço de  
Aconselhamento  
Agrícola e Florestal

Beneficia deste serviço e informe-se!  
Contacte-nos!

**CAP**  
AGRICULTORES DE PORTUGAL

R. Mestre Lima do Freitas, nº1  
1549-012 Lisboa  
www.cap.pt  
21 7100000

Sistema de Aconselhamento Agrícola e Florestal

Financiado por:  
PROGRAMA DE APOIO À INVESTIÇÃO  
NACIONAL 2021-2023  
2020  
EUROPEAN UNION  
EUROPEAN AGRICULTURE  
FUNDING

Cofinanciado por:



Ficha Técnica  
Notícias CAP nº289  
Depósito Legal nº190489/03  
Ano XX - Mensal  
Fevereiro 2023

Propriedade  
CAP - Confederação dos  
Agricultores de Portugal  
Rua Mestre Lima de Freitas, nº 1  
1549-012 Lisboa

Redação e Grafismo  
CAP - Confederação dos  
Agricultores de Portugal  
Tel.: 217 100 000  
www.cap.pt/noticias-cap-app